



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 17/04/2023

53

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 135/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 02/05 a 31/05/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Marta Fernandes da Conceição Hilário**, portadora do C.P.F. nº 235.225.852-91, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Divisão, lotada na Ouvidoria Geral do Município, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/02/2020 a 31/01/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 dias do mês de abril de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 20 / 04 / 2023

monte



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **17/04/2023, às 13h15** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 135/2023 – SEMAD, DE 17/04/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 02/05 a 31/05/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Marta Fernandes da Conceição Hilário**, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Divisão, lotado na Ouvidora Geral do Município, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/02/2020 a 31/01/2021**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

RECURSOS HUMANOS
RECEBI
Em 03/04/2023
Chauap
Assinatura

REQUERIMENTO

Eu, **MARTA FERNANDES DA CONCEIÇÃO HILÁRIO**, portadora do CPF, 235.225.852-91, matrícula funcional nº 017746, ocupante do cargo comissionado Assessor de Divisão lotada na Secretaria Municipal de Administração (Ouvidoria Geral do Município), venho por meio deste solicitar 30(trinta)dias de férias, referente ao período aquisitivo de **01/02/2020 a 31/01/2021**, Conforme o art.75, da lei complementar nº 100/2019, sendo 30(trinta) dias, a partir do dia 02 Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023 .segue em anexo a situação funcional.

Redenção 03 de Abril de 2023.

Marta F. C. Hilário
Marta Fernandes da Conceição Hilário

Assessor de Divisão (ouvidoria geral do município)

Matricula nº 017746

Chauap
Recebido
31/03/2023